

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1030.2023, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023, referente ao Processo Licitatório nº 016/2022, na modalidade Pregão eletrônico nº 013/2022 - CEL/FCCR - BB, nº 980435, na condição de órgão não participante ou "carona".

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses.

Prazo: Termo inicial em 27 de dezembro de 2025 e termo final em 26 de dezembro de 2026.

Valor Global: R\$746.542,50 (setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme tabela infra.

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DIÁRIA	VALOR TOTAL
1.1	Colaborador diurno	1375	R\$187,74	R\$258.142,50
1.2	Colaborador noturno	1875	R\$212,36	R\$398.175,00
1.3	Supervisor diurno	125	R\$219,40	R\$27.425,00
1.4	Supervisor noturno	250	R\$251,20	R\$62.800,00
TOTAL GLOBAL:				R\$746.542,50

Dotação Orçamentária: Nº 3501.27.695.2.160.2.280 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 500.

Nota de Reserva: Nº 2025NR000601.

Fonte dos Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1030.2023, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 22/2023-CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2023-CPLS.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa E A EMPRESA EQUIPE 5 – PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses.

Prazo: Termo inicial em 26 de dezembro de 2025 e termo final em 25 de dezembro de 2026.

Valor Global: R\$155.000,00 (cento e cinquenta cinco mil reais), de acordo com a tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Orquestra de frevo	234	UND	30	R\$2.920,00	R\$87.600,00
2	Duplas de dançarinos	234	UND	30	R\$1.304,00	R\$39.120,00
3	Grupo de forró	234	UND	5	R\$2.728,00	R\$13.640,00
4	Grupos folclóricos	234	UND	5	R\$2.928,00	R\$14.640,00
VALOR TOTAL:						R\$155.000,00

Dotação Orçamentária: nº 3501.23.695.1.213.2.193 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0500.

Nota de Reserva: Nº 2025NR000595.

Fonte dos Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA SAS Nº 284/2025, 09/12/2025

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife; e com base na Lei Municipal nº 19.165, de 20 de dezembro de 2023, que institui e disciplina programa de concessão de bolsas de estudo e qualificação profissional para população em situação de rua no Município do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a nova constituição do Conselho Técnico e Pedagógico do Programa Pão e Letra, composto pelos seguintes membros:

I.Otávio Augusto Alves dos Santos, Coordenador do Programa na Instituição de Ensino (Universidade Federal Rural de Pernambuco), CPF nº ***.529.584-**;

II.Camila Borges da Silva, Gerente da Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, CPF nº ***.744.874-**, matrícula nº 1068725;

III.Bruno Jhonatas Santos de Oliveira, Chefe de Divisão da Educação de Jovens e Adultos; CPF nº ***.264.394-**, Matrícula nº 87.144-3;

IV.Ana Vytória Souza da Silva, Graduanda em Letras – UFRPE, CPF: ***.986.724-**;

V.Raquel de Araújo Uchôa Fernandes – Professora do Departamento de Ciências do Consumo/ Universidade Federal Rural de Pernambuco I, CPF nº: ***.652.106-**

VI.Carmi Ferraz Santos, Professora do Departamento de Educação / Universidade Federal Rural de Pernambuco, CPF nº ***.198.544-**.

Art. 2º O referido Conselho tem como objetivo planejar e articular as ações relacionadas ao Programa Pão e Letra, assim como realizar a avaliação dos beneficiários, com o fim de dar unidade às ações desenvolvidas para o educando, afiançando a articulação e a integração das ações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA Nº 285 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º Informar troca de lotação e alteração de jornada de trabalho do servidor(a), **JOÃO VÍCTOR LEAL SANTOS** matrícula nº 131180.-8, EDUCADOR SOCIAL – do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP GLÓRIA para o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP JOSE PEDRO, a contar de 03/09/2025.

PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária

RETIFICAÇÃO

RESOLVE:

ART. 1º Retificar a portaria de nº 249 de 29 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de nº 138 - 01.11.2025, em seu artigo 9º, referente a lotação do servidor.

ONDE SE LÊ:

MIRELLY VANESSA DE MELO ARAUJO	123991-0	Centro de Referência Especializado para População de Rua CENTRO POP GLÓRIA	13/10/2025	EDUCADOR SOCIAL/40 HORAS SEMANAIS.
MIRELLY VANESSA DE MELO ARAUJO	126320-0	CRAS Dom Hélder Câmara	13/10/2025	EDUCADOR SOCIAL/40 HORAS SEMANAIS.

LEIA-SE:

MIRELLY VANESSA DE MELO ARAUJO	126318-8	Centro de Referência Especializado para População de Rua CENTRO POP GLÓRIA	13/10/2025	EDUCADOR SOCIAL/40 HORAS SEMANAIS.
MIRELLY VANESSA DE MELO ARAUJO	126319-6	CRAS Nova Descoberta	13/10/2025	EDUCADOR SOCIAL/40 HORAS SEMANAIS.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 004/2025, FIRMADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Doador: MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME.

Donatária: ASSOCIAÇÃO TRAPEIROS DE EMAUS.

Objeto: A doação de uma máquina de lavar industrial, Tombamento nº 7403 – FMAS, com a devida baixa patrimonial, classificada como INSERVÍVEL pelo DOADOR, proprietário legítimo dom bem que se transfere a propriedade

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2901.3014/2024, CELEBRADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo: EDITAL Nº 002/2024 – COMDIR.

Base Legal: As Leis Municipais nº s 19.337/2024 e 19.352/2025.

Parceiros: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE SDHJ e a empresa GESTOS - SOROPositividade, Comunicação e Gênero.

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do projeto "A AIDS ENVELHECE", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco destinado à divulgação de informações preventivas sobre HIV e AIDS para pessoas com mais de 50 (cinquenta) anos, desenvolvendo ações para o fortalecimento da autoestima e melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com HIV. Valor Global: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Prazo: Prazo de vigência por mais 1 (um) mês, de 21.11.2025 e termo final o dia 21.12.2025.

Dotação Orçamentária: 6003.1.08.241.1222.2991 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 Fonte: 669.

Nota de Empenho: Nº 2025NE000046

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados a impostos.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE –COMDIR

RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 15/2025

EMENTA: Aprova o Projeto Envelhecimento e Bem Viver no Recife: Fortalecendo a Rede de Proteção e Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art. 2º da Lei Municipal nº18.173/2015, RESOLVE:

CONSIDERANDO, a aprovação por unanimidade pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada, no dia 28 de novembro de 2025, do Projeto: "Envelhecimento e Bem Viver no Recife: Fortalecendo a Rede de Proteção e Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas". O referido Projeto foi elaborado e apresentado ao COMDIR, pelo Centro de Desenvolvimento e Cidadania CDC, CNPJ nº 03.970.166/0001-29, situado à : Rua Bispo Cardoso Ayres, 440 - Santo Amaro – Recife/Pernambuco.

RESOLVE:

autorizar o Centro de Desenvolvimento e Cidadania CDC a utilizar o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife - FMDPIR, instituído pela Lei Municipal 18.173/2015 e regulamentado pelo Decreto 29.571/2011, e ainda de acordo com o Edital 01/2024 do COMDIR, para proceder com a captação de recursos financeiros por meio de dedução fiscal para proporcionar o devido suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento do projeto em epígrafe voltado a ações em prol da pessoa idosa no âmbito da Cidade do Recife, pelo período de 24(vinte e quatro) meses. O valor total do projeto é de R\$ 3.260.050,68(três milhões e duzentos e sessenta mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), recebendo a numeração de CCR-01/2025.

Recife, 09 de dezembro de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife

RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 16/2025

EMENTA: Aprova o Projeto Conexão 60+

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art. 2º da Lei Municipal nº18.173/2015, RESOLVE:

CONSIDERANDO, a aprovação por unanimidade pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada, no dia 28 de novembro de 2025, do Projeto Conexão 60+ O referido Projeto foi elaborado e apresentado ao COMDIR, pelo Centro Educacional, Cultural e Social do Iburá-CSI, CNPJ nº 51.527.250/0001-15, situado à Rua Professor José Brasileiro Vila Nova, 110, Iburá – Recife/Pernambuco.

RESOLVE:

autorizar o Centro Educacional, Cultural e Social do Iburá-CSI a utilizar o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife - FMDPIR, instituído pela Lei Municipal 18.173/2015 e regulamentado pelo Decreto 29.571/2011, e ainda de acordo com o Edital 01/2024 do COMDIR, para proceder com a captação de recursos financeiros por meio de dedução fiscal para proporcionar o devido suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento do projeto em epígrafe voltado a ações em prol da pessoa idosa no âmbito da Cidade do Recife, pelo período de 24(vinte e quatro) meses. O valor total do projeto é de R\$ 304.590,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa reais), recebendo a numeração de CCR-02/2025

Recife, 09 de dezembro de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife

RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 17/2025

EMENTA: Aprova o Projeto Reestruturação dos atendimentos ambulatoriais do Hospital do Câncer de Pernambuco

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art. 2º da Lei Municipal nº18.173/2015, RESOLVE:

CONSIDERANDO, a aprovação por unanimidade pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada, no dia 28 de novembro de 2025, do Projeto Reestruturação dos atendimentos ambulatoriais do Hospital do Câncer de Pernambuco. O referido Projeto foi elaborado e apresentado ao COMDIR, pelo Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, CNPJ nº 10.894.988/0001-33, situado à : Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro – Recife/Pernambuco.

RESOLVE:

autorizar a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a utilizar o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife - FMDPIR, instituído pela Lei Municipal 18.173/2015 e regulamentado pelo Decreto 29.571/2011, e ainda de acordo com o Edital 01/2024 do COMDIR, para proceder com a captação de recursos financeiros por meio de dedução fiscal para proporcionar o devido suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento do projeto em epígrafe voltado a ações em prol da pessoa idosa no âmbito da Cidade do Recife, pelo período de 24(vinte e quatro) meses. O valor total do projeto é de R\$ 9.814.095,08(nove milhões e oitocentos e quatorze mil e noventa e cinco reais e oito centavos), recebendo a numeração de CCR- 03/2025

Recife, 09 de dezembro de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

ERRATA

A Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Recife retifica a matrícula do membro sindicante na Portaria nº 141 publicada no D.O.R. nº 155 de 06/12/2025.

ONDE SE LÊ:“29.2018-7”.

LEIA-SE:“29.218-7”.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral da GCMR

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1002/2025, FIRMADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 013/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 005/2020-CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Lei Municipal nº 19.337/2024 e o Decreto nº 38.475/2025.

Contratante: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Objeto: A prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e a operação de um sistema informatizado via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification), com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, em decorrência da sub-rogação parcial do quantitativo do Contrato nº 2001.1022/2021 da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos retroativos ao dia 01.01.2025, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos e respectivo Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.477.321,65 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo:O prazo de vigência do presente Contrato será o correspondente ao do Contrato nº 2001.1022/2021, com término no dia 20.12.2025, conforme prevê o seu 4º Termo Aditivo, podendo ser prorrogado com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observado o prazo máximo de vigência contratual de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do Contrato originário.

Dotação orçamentária: nº 38.01.115.182.1303.2211 – Elemento de despesa 33.90.33 – Fonte: 500.

Fontes dos recursos: Recursos Não vinculados de impostos.